

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 857/2023

Regulariza férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a servidora Bruna Gabrieli Cometti teve suas férias interrompidas por um dia, para participar de seminário promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme Portaria CMJN nº 826/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a regularizar no dia 12/12/2023 o dia de férias a que tem direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de dezembro de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de dezembro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo